



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Lei nº 1.032, de 09 de outubro de 2020.

Dispõe sobre nomenclatura de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de **Praça Antônio Rodrigues de Azevedo** – Praça do Cowboy – o Logradouro localizado entre a Rua Sabrina Pancieri Passos, Rua José Lino e a Av. Antônio Paulino, no Bairro Idelza Teixeira Borgo, nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 09 de outubro de 2020.

*VCMB*

**Iracy Carvalho Machado Baltar Filha**  
Prefeita Municipal